

ATA DA 23ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE 01 DE OUTUBRO DE 1992

Ao primeiro dia do mês de outubro de mil novecentos e noventa e dois, às quatorze horas, reuniu-se o Conselho de Administração, sob a Presidência do Senhor Juiz Homar Caís, presentes os Senhores Juizes Oliveira Lima, Grandino Rodas, Souza Pires, Silveira Bueno, Ausente, justificadamente, a Senhora Juiza Annamaria Pimentel. Inicialmente, foi lida e aprovada a Ata da 33ª sessão extraordinária. O Conselho, por unanimidade, aprovou os modelos de cédula e identidade dos Senhores Juizes deste Tribunal; após, referendou as Resoluções nºs 63/92-CA e 66/92-CA e a Ordem de Serviço nº 063/92-CA. Em seguida passou-se ao exame dos seguintes Processos Administrativos:

PROCESSO Nº 409/92-CA
 Relator: Juiz SILVEIRA BUENO
 Interessados: Ana Maria Jordão Tanabe e outros
 Assunto: Recurso do indeferimento do pedido de elevação da referência atual para N-17.
 Decisão: O Conselho, por unanimidade, deu provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Juiz Relator.

PROCESSO Nº 440/92-CA
 Relator: Juiza ANNAMARIA PIMENTEL
 Interessado: José Roberto Caldeira
 Assunto: Requer reconsideração do indeferimento da concessão de licença para tratar de assuntos particulares.
 Decisão: Após o voto visto do Senhor Juiz Grandino Rodas, o Conselho, por unanimidade, indeferiu o pedido, acompanhando os termos do voto da Senhora Juiza Relatora.

PROCESSO Nº 313/92-CA
 Relator: Juiz GRANDINO RODAS
 Interessado: Sérgio Gouveia da Silva
 Assunto: Requer reembolso de despesas médico-hospitalares.
 Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu o pedido, nos termos do voto do Senhor Juiz Relator.

E nada mais havendo, encerrou-se a Sessão às quinze horas, do que, para constar, eu, Olga Basti Tanakayama, servindo como secretária, lavrei a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Juiz HOMAR CAIS
 Presidente

ATO Nº 255, DE 11 DE NOVEMBRO DE 1992.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o decidido em Sessão de 05 de novembro de 1992,

R E S O L V E

INTERIORIZAR, no âmbito do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, a Resolução nº 52, de 18 de maio de 1992, editada pelo Conselho da Justiça Federal — Superior Tribunal de Justiça, que dispõe sobre a retribuição devida a magistrados pela participação em atividades relacionadas ao treinamento de servidores e ao aperfeiçoamento do Sistema Judiciário, que fica fazendo parte integrante deste Ato.

Juiz HOMAR CAIS
 Presidente

ATO Nº 256, DE 11 DE NOVEMBRO DE 1992.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o decidido em Sessão de 05 de novembro de 1992,

R E S O L V E

INTERIORIZAR, no âmbito do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, a Resolução nº 51, de 18 de maio de 1992, editada pelo Conselho da Justiça Federal — Superior Tribunal de Justiça, que dispõe sobre a retribuição devida pelo exercício de atividades relacionadas com o treinamento e aperfeiçoamento dos servidores da Justiça Federal, que fica fazendo parte integrante deste Ato.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Juiz HOMAR CAIS
 Presidente

ATO Nº 257, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1992.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o decidido em Sessão de 05 de novembro de 1992,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica incluída na Tabela de Representação de Gabinete do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, 01 (uma) função de ASSISTENTE DATILÓGRAFO no Gabinete da Diretoria Geral.

Art. 2º - Em virtude do disposto no artigo anterior e tendo em vista as Resoluções nºs. 060, de 04 de junho de 1992, 063, de 16 de setembro de 1992 e 066, de 02 de outubro de 1992, do Conselho de Administração, a Tabela de Representação de Gabinete deste Tribunal, inscrita pelo Ato nº 092, de 08 de maio de 1992, fica estabelecida na forma do Anexo I, deste Ato.

Art. 3º - A função de que trata este Ato e as estabelecidas no Anexo I, serão providas mediante a designação de servidores do Quadro de Pessoal do Tribunal e, em caráter excepcional, por servidor requisitado e a concessão da gratificação será devida a partir da publicação do respectivo Ato.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Juiz Homar Caís
 Presidente

PORTARIA Nº 288, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1992

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o decidido nos autos do Processo nº 629/92-CA,

R E S O L V E

CONCEDER licença para tratar de interesses Particulares, pelo prazo de 06 (seis) meses, a partir de 10.11.92, aos funcionários CLARISSE DOS REIS ESTEVES, Técnica Judiciária, Nível Superior, Classe "B", Padrão II, FLÁVIO DE OLIVEIRA CÉSAR, Auxiliar Judiciário, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão I, e FRANCISCO DONIZETE GOMES, Auxiliar Judiciário, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão III, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, nos termos do artigo 91 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1980.

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 38, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1992.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto no § 2º do art. 9º do Decreto-lei nº 2.310/86, bem como a Orientação Normativa nº 10 da Secretaria da Administração Federal e o conteúdo da Norma de Procedimento nº 013/91-CJF,

estabelece:

I - O adiantamento da gratificação de Natal somente poderá ser efetuado, na forma do disposto no § 1º do art. 9º do Decreto-lei nº 2.310/86, juntamente com as férias do funcionário, desde que este o requisitara no mês de janeiro correspondente.

II - Excetuada a hipótese prevista no item anterior a metade da gratificação de Natal poderá ser paga, como adiantamento, coletivamente entre janeiro e novembro, a todos quantos não a tenham recebido juntamente com o correspondente período de férias.

III - Fica expressamente revogada a Instrução Normativa nº 027, de 24 de janeiro de 1991.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Juiz HOMAR CAIS
 Presidente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 66, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1992
 O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de disciplinar a utilização dos serviços reprográficos, considerando que o uso indevido, para fins particulares, dificulta o atendimento no balcão, além de ampliar as despesas do Tribunal e complementando a Ordem de Serviço nº 062, de 02 de setembro de 1992,

D E T E R M I N A

I - que o uso de cópias xerográficas restrinja-se, exclusivamente, às requisições pertinentes aos serviços deste Tribunal.

II - que as requisições para reprodução de outros assuntos sejam assinadas pelos Senhores Juizes requisitantes.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
 Juiz HOMAR CAIS
 Presidente

ANEXO I

TABELA DE LOTAÇÃO NUMÉRICA DAS FUNÇÕES DE REPRESENTAÇÃO DE GABINETE

DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 3ª REGIÃO

ÓRGÃO	SUPERVISOR	EXECUT. MANDADOS	ASSISTENTE DATILÓGRAFO	AUXIL. ESPEC.	AUXILIAR	SUB TOTAL
I - PRESIDÊNCIA	02	-	07	03	06	18
II - VICE-PRESIDÊNCIA E COREGEDORIA	-	-	06	03	04	13
III - GABINETE JUÍZES (18)	-	-	54	36	18	108
IV - DIRETORIA GERAL	02	-	10	01	06	19
- SECRETARIA JUDICIÁRIA	18	03	38	-	24	83
- SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	20	-	18	12	16	66
- SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS	15	-	08	-	04	27
- SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	03	-	04	-	02	09
- SECRETARIA DE INFORMÁTICA	03	-	02	-	04	09
T O T A L	63	03	147	55	84	352

Corregedoria Geral da Justiça Federal

CORREGEDORIA-GERAL
 Processo nº 228/92-CG - Expediente Administrativo
 Requerente: Michel Derani

Advogado : Declalla Demetrio
 OAB/SP nº 8.468-sp
 Despacho : "R.A. como Expediente Administrativo, devendo o requerente providenciar, no prazo de 10 dias, cópias para instruir o presente, S.P. 13/11/92 (a) AMÉRICO LA-COMBE - Juiz Corregedor-Geral"

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

MOVIMENTO ESTATÍSTICO DOS EXMOS. JUÍZES DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 2ª REGIÃO

- SECRETARIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS - MÊS DE OUTUBRO DE 1992
 RECURSOS DE TRATAMENTO ORDINÁRIO

Artigo 37, da Lei Orgânica da Magistratura Nacional

JUIZES	MOVIMENTO DE RELATOR										MOVIMENTO DE REVISOR				EM CONCL.		JULGADOS			
	SALDO ANT	RECEB	RET DIL	PREV	PASS	IMP	BX	DILIG		SALDO ATUAL	SALDO ANT	RECEB	PASS	IMP	SALDO ATUAL	REL	REV	REL	REV	EMB
								MÊS	PND											
ABRÃO ABDO IZAOC	26	-	-	-	26	-	-	-	-	-	06	-	06	-	-	-	-	02	02	-
ADRIANO CÂNDIDO MAZZEU	-	-	-	-	-	-	-	01	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ÁLVARO VIEIRA DA CUNHA	07	-	-	-	04	-	-	01	03	-	-	-	-	-	-	-	-	01	-	02
AMADOR PAES DE BARROS	15	45	-	-	26	-	-	-	34	-	-	46	46	-	-	-	-	01	23	-
ANTONIA BUENO	35	45	-	-	50	-	-	-	30	-	09	49	55	-	03	01	-	54	56	01
ANTONIO PEREIRA SANTOS	-	45	-	-	31	01	-	02	13	-	-	61	59	02	-	-	-	31	56	05
ARGEMIRO GOMES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	04	24	-
ARGEU EGYDIO DOS SANTOS	15	15	01	-	16	-	-	01	15	-	-	29	29	-	-	-	-	37	34	-
ARNALDO DE SOUZA BENEDETTI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	01
AURÉLIO CARLOS DE OLIVEIRA	59	15	-	-	31	-	-	-	43	-	06	27	23	-	10	02	-	22	27	-
CARLOS EDUARDO FIGUEIREDO	03	15	02	-	15	-	-	01	02	04	-	19	18	-	01	-	-	13	02	08
CARLOS ORLANDO GOMES	45	45	01	-	61	-	-	02	04	28	-	49	34	-	15	-	-	53	31	-
CELSO BEYTO DA SILVA	08	30	02	-	07	-	-	04	04	29	-	12	10	-	02	01	-	45	-	-
DÉCIO SEBASTIÃO DAIDONE	01	30	01	-	16	-	-	04	16	-	-	21	21	-	-	-	-	16	06	06
DÉLIO BUFFULIN	31	45	-	-	45	-	-	03	31	-	-	59	44	-	15	-	-	17	54	-
DORA VAZ TREVINO	17	45	-	-	49	-	-	-	13	-	-	32	32	-	-	-	-	54	45	04
FLÁVIO RENATO RODRIGUES DE MOURA	-	30	-	-	-	-	-	-	30	-	-	30	15	-	15	-	-	-	-	-
FLORIANO CORRÊA VAZ DA SILVA	15	45	-	-	38	-	-	01	04	21	-	18	18	-	-	-	-	34	36	04
FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA	34	45	06	-	42	-	-	06	05	37	-	53	53	-	-	-	-	46	81	02
FRANCISCO GONÇALVES ANDREOLI	18	15	-	-	24	-	-	01	03	08	-	44	44	-	-	-	-	12	15	03
FRANCISCO RAMALHO ALGE JÚNIOR	-	45	31	-	76	-	-	03	-	-	-	43	43	-	-	-	-	29	35	01
GERALDO PASSINI	15	45	-	-	45	-	-	-	15	-	-	44	44	-	-	-	-	38	11	-
GILBERTO ALAIN BALDACCIO	04	30	-	-	04	-	-	-	30	-	-	43	01	-	42	01	-	41	-	01
GUALDO AMAURY FORMICA	37	45	04	-	28	-	-	04	02	54	-	16	15	01	-	-	-	26	36	01
HELDER ALMEIDA DE CARVALHO	63	-	-	-	23	-	-	01	40	-	-	-	-	-	-	-	-	34	101	09
HELENITA NOVELLI	01	-	-	-	-	-	-	02	01	-	01	-	-	-	01	-	-	-	02	-
JERÔNIMO AUGUSTO GOMES ALVES	128	-	01	-	07	-	-	01	01	121	-	-	-	-	-	01	-	32	-	-
JOÃO CARLOS DE ARAÚJO	-	-	-	-	-	-	-	01	-	-	-	01	01	-	-	-	-	01	12	04
JOÃO DANINO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	13	-
JOSÉ CLÁUDIO NETTO MOTTA	-	-	-	-	-	-	-	01	-	-	-	01	01	-	-	-	-	-	01	-
JOSÉ DE RIBAMAR DA COSTA	01	-	-	-	-	-	-	02	01	-	-	-	-	-	-	-	-	58	20	-
JOSÉ SEBASTIÃO DOS SANTOS	-	15	03	-	03	-	-	-	15	-	-	09	-	-	09	-	-	38	02	-
JOSÉ SERSON	-	15	-	-	15	-	-	-	-	-	-	45	45	-	-	-	-	05	30	02
JÚLIO CÉSAR DE CARVALHO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	41	04	-
LAURA ROSSI	-	-	01	-	01	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	01	-	13	02	02
LAURO PREVILATTI	84	45	-	-	43	-	-	-	86	-	02	49	39	01	11	-	-	43	56	08
LENY PEREIRA SANT'ANA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	01	01	-	-	-	-	19	-	-
LEOCÁDIO GERALDO ROCHA	-	-	01	-	01	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	01	01	-
LILLIAN DAISY ADILIS OTTOBRINI COSTA	02	-	01	-	03	-	-	-	-	-	02	06	-	-	10	-	01	-	-	-
LUCY MARY MARX GONÇALVES DA CUNHA	30	45	-	-	60	-	-	-	15	-	-	27	27	-	-	-	-	59	24	11
MARIA APARECIDA DUENHAS	10	30	04	-	27	-	01	03	04	13	-	15	15	-	-	-	-	03	25	04
MARIA APARECIDA PELLEGRINA	-	-	-	-	-	-	-	-	01	01	-	01	01	-	-	-	-	10	29	04
MARIA DONALICE NOVAES	15	45	01	-	43	01	-	02	04	15	-	46	46	-	-	-	-	35	33	01
MIGUEL ABRÃO NETO	18	45	02	-	48	-	-	03	17	-	11	44	42	-	13	-	-	70	25	01
NEY EDISON PRADO	20	15	02	-	34	01	-	02	07	-	03	18	21	-	-	-	-	01	-	-
NICOLAU DOS SANTOS NETO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
NILCE VIEIRA DE OLIVEIRA	-	-	-	-	-	-	-	04	-	-	-	-	-	-	-	-	-	07	16	01
NIVALDO PARMEJANI	16	30	01	-	40	-	01	01	06	-	-	24	22	-	02	-	-	31	18	04
OCTAVIO PUPO NOGUEIRA FILHO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PAULO AUGUSTO CÂMARA	-	30	-	-	-	01	-	-	29	-	-	31	30	-	01	-	-	22	20	04
PAULO DE AZEVEDO MARQUES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	13	05
PAULO PIMENTEL	15	45	-	-	53	-	-	-	07	-	-	50	50	-	-	01	-	46	30	-
PEDRO PAULO TEIXEIRA MANUS	17	45	-	-	44	-	-	-	18	-	-	61	61	-	-	-	-	15	35	09
RENATO DE LACERDA PAIVA	01	-	-	-	-	-	-	01	01	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	02
RENATO MEHANNA KHAMIS	16	45	02	-	59	01	-	02	01	-	-	26	26	-	-	-	-	43	39	04
RIBEMONT LOPES DE FARIAS	20	15	-	-	35	-	-	01	-	-	-	15	15	-	-	01	-	01	54	06
RICARDO CÉSAR ALONSO HESPANHOL	46	45	-	-	34	-	-	04	57	28	34	32	-	-	30	-	-	13	24	11
ROBERTO FERRAIUOLO	16	45	-	-	45	01	-	01	15	-	-	67	67	-	-	-	-	30	35	04
ROBENS TAVARES AIDAR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	06	06	-	-	-	-	11	28	02
SILVIA REGINA PONDE GALVÃO DEVONALD	30	45	-	-	59	-	-	02	16	01	51	52	-	-	-	-	-	58	71	07
WALTER VETTORE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
WILMA NOGUEIRA ARAÚJO VAZ DA SILVA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	25	15	06
WILSON SANDOLI	58	-	-	-	-	-	-	04	58	-	-	-	-	-	-	01	-	-	-	-
PRESIDENTE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
JOSÉ VICTÓRIO MORO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VICE-PRESIDENTE ADMINISTRATIVO	-	-	-	-	-	-	-	-	01	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	03
JOSÉ HENRIQUE MARCONDES MACHADO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VICE-PRESIDENTE JUDICIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	14	04	-
JAMIL ZANTUT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CORREDOUR REGIONAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VALENTIN CARRION	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	992	1275	67	-	1311	06	01	30	88	996	69	1325	1210	04	180	10	01	1355	1355	152